

Informativo de Contratos

Número: **004**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos*



outubro de 2023



Ajustes nos Novos Contratos para Atender a Lei Geral de Proteção de Dados

O Decreto nº 4.922-R, datado de 9 de julho de 2021, estabeleceu o Comitê Encarregado Central com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais das entidades e órgãos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo. Para auxiliar o Comitê, a Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECOV foi notificada por meio do Ofício CEC Nº 005/23, com o intuito de fornecer orientações relativas ao tratamento adequado de dados pessoais nos procedimentos de contratação administrativa realizados pela Administração Pública Estadual. Após a coordenação com o referido Comitê, foi acordado que os contratos serão ajustados pelas entidades e órgãos antes de sua celebração, de acordo com o modelo ilustrado abaixo:

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ____/_____
Pregão nº ____/_____
Processo nº _____
ID CidadES TCES nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A
EMPRESA PARA A
..... (DESCREVER O OBJETO).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da _____(nome do órgão)_____, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu _____(Secretário(a) / Dirigente do órgão) Sr.(a) _____(somente o nome), e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante) Sr.(a) _____(somente o nome¹)_____ ajustam o presente CONTRATO DE _____, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a _____, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

¹ Os dados do representante da contratada estão registrados no formulário "DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade estabelecidas.

Destacamos as alterações necessárias:

- 1) Inclusão do número de identificação da contratação emitido pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para cumprir a Instrução Normativa nº 68/2020;
- 2) Na qualificação do Secretário(a) / Dirigente do órgão, informar apenas o nome do responsável, excluindo informações como nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço;
- 3) Na qualificação dos representantes da empresa, informar apenas o nome do responsável, excluindo informações como nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço;
- 4) Inserir uma nota de rodapé no documento informando que: "Os dados do representante da contratada estão registrados no formulário 'DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL', o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas."

4.1) O responsável pelo preenchimento do contrato deve verificar se o documento mencionado no item 4 foi classificado como sigiloso; caso contrário, deve proceder com a classificação.

4.2) Na celebração de contratos decorrentes de contratações diretas, nas quais não conste um edital com a obrigatoriedade de preenchimento do formulário indicado acima, o responsável pelo preenchimento do contrato deve alterar a proposta acima para indicar o local correto no E-docs com os dados do assinante.

Salientamos que o mesmo procedimento deve ser seguido ao preencher os dados dos aditivos e nas Atas de Registro de Preços.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do contrato, recomendamos acessar o contrato celebrado pela SEGER, [clikando aqui](#).

Contato:

Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

Av. Governador Bley, 236 Ed.
Fábio Ruschi, 1º andar, Centro,
Vitória/ES. CEP: 29.010-150

www.contratos.es.gov.br

Contratos:

3636-5340 / 3636-5257 / 3636-5295